

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO N^º , DE 2011

(Do Sr. Edson Silva)

Requer a formação de Sub-Comissão Especial para discutir alterações nas leis do Código Brasileiro de Trânsito, de modo a tornar mais rigorosa a lei que pune a direção perigosa.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 29 inciso II do Regimento Interno, criação de Comissão Especial para discutir o aumento do rigor na penalização do Código Brasileiro de Trânsito no que diz respeito à direção perigosa por uso de bebidas alcoólicas.

O requerimento se fundamenta como matéria relevante e de interesse público diante do clamor da população brasileira, enfatizado pela imprensa no sentido de coibir as tragédias as quais estamos assistindo todos os dias. Os motoristas precisam se conscientizar que são responsáveis por suas vidas, dos acompanhantes como também pela vida de terceiros que trafegam pelas nossas rodovias e vias urbanas.

Por essas razões entendemos ser necessária a criação de Sub-Comissão Especial para um amplo debate sobre o tema, que a Comissão Constituição e Justiça achem por bem convidar, essa urgência da nossa sociedade. Nesta Sub-Comissão discutiremos nomes de convidados.

Sala da Comissão, em _____ de 2011.

Deputado Edson Silva